

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS****Secretaria Municipal de Administração****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****1. INTRODUÇÃO**

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP refere-se à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da Cesta Especial do Mês de Maio, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 2.623 de 28 de junho de 2022.

Item	Descrição	Quantidade
01	Frango inteiro resfriado ou congelado com peso de 2,5 a 3,0 kg cada, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).	630
02	Refrigerante de 02 litros de primeira qualidade, tendo a seguinte composição: água gaseificada, aroma natural de limão, açúcar, suco de limão, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses	315

	a partir da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas.	
03	Refrigerante de 02 litros sabor guaraná de primeira qualidade, tendo a seguinte composição: água gaseificada, extrato de guaraná, reguladores de acidez, ácido cítrico e citrato de sódio, edulcorante ciclamato de sódio e sacarina sódica, aromatizante, conservadores, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a partir da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas.	315

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as regras da Vigilância Sanitária.

Os frangos, especificamente, deverão respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura e o transporte do lote deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado.

Os alimentos deverão ser transportados em embalagens adequadas.

As entregas deverão ocorrer conforme estabelecido no Termo de Referência em anexo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas análises de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, a fim de identificar nestas contratações a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Ressalte-se que, no âmbito do Município de Penápolis, o objeto já foi licitado, a exemplo dos Pregões Eletrônicos n.º 040/2023, 036/2022 e 023/2021.

Com isso, entende-se não ser necessária a consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

Quanto à solução de mercado que pode atender os requisitos para a contratação temos o seguinte: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Para a execução do serviço que se pretende contratar, não se vislumbra outras soluções afora a terceirização, uma vez que inexistem quadros funcionais típicos no Município para que o serviço ocorra.

O que se pretende com o presente processo é garantir que a Administração Pública utilize os recursos públicos de forma eficiente e eficaz.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da Cesta Especial do Mês de Maio, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 2623 de 28 de junho de 2022.

6. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Para o levantamento da estimativa da quantidade a ser contratada, temos o seguinte:

a. Conforme relatório elaborado pelo Serviço de Pessoal, cerca de 247 servidores optaram pelo recebimento da Cesta Especial em espécie.

b. Cerca de 50 servidores da Emurpe deverão receber a Cesta Especial.

c. Conforme informações do setor de Recursos Humanos, estão em andamento cerca de 08 (oito) contratações.

Ademais, para maior segurança e garantia de que todos os servidores que optaram pelo recebimento da cesta em espécie, recebam-na, acrescenta-se nessas quantidades cerca de 10 (dez) cestas extras.

Obtemos, portanto, a quantidade estimada de 315 (trezentas e quinze) cestas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no Pregão Eletrônico anteriormente ocorrido. Ressalte-se que referido valor não deverá ser utilizado como referência única e absoluta de preços no processo licitatório.

Assim, conforme pesquisa, a média de preço é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto no presente processo por se tratar de apenas um único objeto contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No município de Penápolis houve contratações correlatas, tendo como exemplo o Pregão Eletrônico n.º 040/2023, 036/2022 e 023/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente licitação, o seguinte:

- atender aos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Penápolis, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 2623 de 28 de junho de 2022;
- contribuir para uma maior valorização do servidor público e os serviços por ele prestados;
- contribuir para o desenvolvimento motivacional dos beneficiários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades, tampouco treinamento de servidores, tendo em vista se tratar de materiais já comumente adquiridos pela unidade em contrato anterior e sem registros de dificuldades.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa e plástico ou similar, o armazenamento, manuseio e descarte devem ser realizados de forma adequada, de acordo com a própria orientação em cada embalagem.

13. RESPONSÁVEIS

O acompanhamento e a fiscalização ficarão sob a responsabilidade do fiscal e gestor do contrato:

- José Roberto da Silva – Encarregado do Almoxarifado (fiscal);
- Sabrina Barbosa Gonçalves – Assistente de Administração II (gestora).

Penápolis, na data da assinatura digital.

PABLO AMBRÓSIO IANELA

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Ambrósio Ianela, Secretário Municipal de Administração**, em 06/03/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028538** e o código CRC **E0B21ABB**.